



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**www.anvisa.gov.br**

**Consulta Pública nº 50, de 29 de agosto de 2012**  
**D.O.U de 31/08/2012**

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 2009, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 27 de agosto de 2012, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme Anexo, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Resolução que dispõe sobre os Requisitos Técnicos para a Concessão de Registro de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes Infantis, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=9249](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=9249)

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu “resultado”, inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo para registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de indisponibilidade do sistema ou limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/GGCOS, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050. A Anvisa não aceitará contribuições enviadas por e-mail.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

*DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO*

## ANEXO

### PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

**Processo n.º:** 25351.757886/2011-85

**Agenda Regulatória 2012:** Tema n.º 15

**Assunto:** Registro de Produtos Infantis

**Área responsável:** Gerência Geral de Cosméticos – GGCOS/ANVISA

**Relator:** Diretor Jaime César Oliveira

#### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº XX, DE XX DE XXXXXX DE 2012

Dispõe sobre os requisitos técnicos para a concessão de registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes infantis e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 2009, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em XX de XXXXXX de 2012, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os requisitos técnicos mínimos relativos à formulação, segurança e rotulagem para a concessão de registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes infantis, neste regulamento designados produtos infantis.

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todos os produtos destinados ao público infantil.

§1º Considera-se público infantil crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos.

§2º O disposto nesta Resolução não exclui a observância de outros regulamentos previstos na legislação sanitária, pertinentes aos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Art. 3º As categorias e grupos previstos para o público infantil estão descritos no anexo I.

§1º Para fins de regularização sanitária, novas categorias poderão ser avaliadas e regularizadas desde que seja comprovada a segurança e justificada a pertinência de uso no público infantil.

§2º Os requisitos específicos para os produtos infantis estão descritos no anexo II.

Art. 4º Os produtos previstos no anexo I deste regulamento, indicados concomitantemente ao público infantil e adulto, devem atender aos requisitos específicos para produtos infantis estabelecidos no anexo II deste regulamento.

Art. 5º Os protetores solares destinados ao público infantil devem atender as Resoluções RDC 237/2002 e a RDC 30/2012, e os repelentes de insetos devem atender a resolução específica.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FORMULAÇÃO**

Art. 6º A formulação deve, obrigatoriamente, constituir-se de ingredientes próprios e seguros para a finalidade de uso proposta, levando-se em conta os possíveis casos de ingestão acidental.

Art. 7º Os aromatizantes, flavorizantes e fragrâncias ou composições aromáticas, eventualmente, utilizados na formulação destes produtos devem atender a Resolução RDC 03/2012 e suas atualizações, que estabelece os critérios para a sua utilização.

Art. 8º Os parâmetros microbiológicos devem atender à Resolução 481/99 e suas atualizações que estabelece os Parâmetros para Controle Microbiológico de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Art. 9º A remoção do produto deve ocorrer de forma fácil, como, por exemplo, pela simples lavagem com água, sabonete, xampu ou demais preparações contendo tensoativos.

Art. 10. Com o objetivo de evitar a ingestão do produto, é permitida a utilização de ingredientes com função desnaturante (gosto amargo), desde que seu uso seja seguro.

Art. 11. Os produtos de uso adulto: enxaguatórios bucais, sabonetes, produtos para limpeza e higienização, com ação antisséptica poderão ser extensivos ao uso infantil, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Anexo II.

§1º Os produtos destinados à higienização das mãos contendo álcool em sua formulação, tais como álcool-gel, poderão ser extensivos ao uso infantil, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo II para produto para higienização/limpeza.

§2º Os produtos de que trata este artigo não poderão ter em suas embalagens e material publicitário apelos infantis (desenhos, nomes, cores, artistas).

Art. 12. Os desodorantes, pédico e axilar, poderão ter ingredientes antissépticos em sua composição, desde que sejam seguros e tenham seu uso consagrado.

Parágrafo único: Os desodorantes do tipo axilar e pédico não poderão conter em suas composições ingredientes de ação reguladora do fluxo de suor (antiperspirantes).

## **CAPÍTULO III**

### **DA EMBALAGEM E ROTULAGEM**

Art. 13. Os dizeres de rotulagem devem atender, além do estabelecido nesta resolução, à RDC 211/05 e suas atualizações que estabelece os requisitos sobre rotulagem obrigatória e rotulagem específica para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Art. 14. A embalagem do produto deve ser isenta de partes contundentes e de constituintes tóxicos.

Art. 15. As figuras, imagens ou desenhos constantes do rótulo, embalagens e material promocional não devem induzir sua utilização por crianças de idade inferior à indicada.

Art. 16. Os produtos infantis não poderão ser apresentados sob a forma de aerossol.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Fica revogada a RDC nº 38, de 21 de março de 2001, 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste regulamento.

§1º Os produtos fabricados de acordo com a Resolução RDC nº 38, de 21 de março de 2001, até a data a que se refere o caput, poderão ser comercializados até o final dos seus prazos de validade.

§2º As empresas fabricantes e importadoras de produtos de higiene pessoal e cosméticos já poderão requerer registro, revalidação ou alteração de registro de seus produtos com fundamento no Regulamento Técnico aprovado por esta Resolução, sem prejuízo da necessidade de observância da data referida no caput.

Art. 18. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### Anexo I

#### CATEGORIAS E GRUPOS DE PRODUTOS INFANTIS

##### I – Produtos de Higiene Pessoal

Condicionador com enxágüe	Enxaguatório bucal sem Flúor
Condicionador sem enxágüe	Fio/Fita Dental com Flúor
Dentífrico com Flúor	Fio/Fita Dental sem Flúor
Dentífrico sem Flúor	Óleo capilar/corporal
Desodorante Axilar	Pó corporal (Talco/Amido)
Desodorante Pédico	Produto de limpeza/ higienização Sabonete
Enxaguatório bucal com Flúor	Xampu para cabelo e/ou corpo

##### II – Cosméticos

Batom e brilho labial	Produto para prevenir assaduras
<i>Blush/Rouge</i>	Produto pós-sol
Esmalte para as unhas	Protetor Labial com FPS
Fixador de cabelos em gel	Protetor Labial sem FPS
Hidratante para a pele	Protetor solar
Maquiagem capilar	Reparador de pontas para os cabelos
Máscara capilar	Repelente de insetos
Pó facial	Sombra
Produto para inibir o hábito de roer unhas	

##### III – Perfumes

Água de colônia  
Perfume



Anexo II

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PRODUTOS INFANTIS

I – Produtos de Higiene Pessoal

Grupo	Faixa Etária	Avaliação de Segurança	Advertências de Rotulagem	Outras limitações e requerimentos
1. Condicionador com enxágue	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade.	<p>Evitar contato com os olhos.</p> <p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p>	
2. Condicionador sem enxágue	A partir de 3 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/sensibilização cutânea	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Evitar contato com os olhos.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p>	
3. Dentifício com flúor	Todas as faixas	Comprovação da ausência de	Não ingerir.	

	etárias	irritabilidade na mucosa oral	<p>Até 6 anos: Usar uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consultar o pediatra ou dentista.</p> <p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p>	
4. Dentífrício sem flúor	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade na mucosa oral	<p>Não ingerir.</p> <p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p>	
5. Desodorante Axilar	A partir de 8 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização e fotossensibilização	<p>Uso recomendado a partir de 8 anos de idade.</p> <p>Usar sob orientação de um adulto.</p> <p>Usar somente nas axilas.</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	Proibido o uso de substâncias antitranspirantes.
6. Desodorante Pédico	A partir de 8 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização.	<p>Uso recomendado a partir de 8 anos de idade.</p> <p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	Proibido o uso de substâncias antitranspirantes
7. Enxaguatório bucal com flúor	A partir de 6 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade na mucosa oral	<p>Não usar em crianças menores de 6 anos.</p> <p>Usar com a supervisão de um adulto.</p>	Proibido o uso de álcool na formulação

			<p>Não ingerir.</p> <p>Usar conforme orientação do dentista.</p>	
8. Enxaguatório bucal sem flúor	A partir de 6 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade na mucosa oral	<p>Não usar em crianças menores de 6 anos.</p> <p>Usar com a supervisão de um adulto.</p> <p>Não ingerir.</p> <p>Usar conforme orientação do dentista.</p>	Proibido o uso de álcool na formulação
9. Fio/fita dental com flúor	Todas as faixas etárias		Até 6 anos: Usar com a supervisão de um adulto	
10. Fio/Fita dental sem flúor	Todas as faixas etárias		Até 6 anos: Usar com a supervisão de um adulto	
11. Óleo corporal/capilar	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutâneas	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p>	
12. Pó corporal (Talco/amido)	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade e sensibilização cutânea.	<p>Deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Manter fora do alcance das crianças.</p> <p>Proteger olhos, nariz e boca da criança durante a aplicação. (exceto para forma líquida/cremosa)</p> <p>Evitar inalação do produto. (exceto para forma líquida/cremosa)</p> <p>Não usar na pele irritada ou</p>	



			<p>lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	
13. Produto para limpeza/ Higienização	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutâneas	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Indicado para uso em situações que exijam proteção adicional contra germes e bactérias. (Em caso de produto antisséptico)</p> <p>Este produto não substitui a lavagem com água e sabonete. (Em caso de produto antisséptico)</p>	Os produtos antissépticos não poderão ser indicados diretamente ao público infantil. As crianças somente poderão utilizar produtos indicados ao uso familiar/da família.
14. Sabonete	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade sob uso continuado (acumulada)	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Indicado para uso em situações que exijam proteção adicional contra germes e bactérias. (Em caso de produto antisséptico)</p>	<p>No caso de sabonete em barra – Alcalinidade livre 0,5% máximo</p> <p>Os produtos antissépticos não poderão ser indicados diretamente ao público infantil. As crianças somente poderão utilizar produtos indicados ao uso familiar/da família.</p>
15. Xampu para cabelo e/ou corpo	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade.	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Caso o produto entre em contato</p>	

			com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.	
--	--	--	---	--

## II- Cosméticos

Grupo	Faixa Etária	Testes	Advertências de Rotulagem	Outras limitações e requerimentos
1. Batom labial e brilho labial	a partir de 3 anos	<p>Avaliação da toxicidade oral dos ingredientes ou do produto acabado.</p> <p>Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.</p>	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não ingerir.</p> <p>Não usar caso os lábios apresentem rachaduras, escamações ou ferimentos.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	<p>Não pode conter substâncias modificadoras de tonalidade dos lábios pelo contato com a saliva.</p> <p>Indicação única: colorir os lábios.</p>
2. Blush/rouge	a partir de 3 anos	<p>Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.</p>	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não usar caso a pele da face se apresente irritada ou ferida</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Para pós: Proteger narinas, olhos e boca durante a aplicação.</p> <p>Evitar a inalação do produto</p>	<p>Indicação única: colorir temporariamente a face</p>

3. Esmalte para unhas	A partir de 5 anos	<p>Avaliação da toxicidade oral dos ingredientes ou do produto acabado.</p> <p>Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.</p>	<p>Não usar em crianças menores de 5 anos.</p> <p>Usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não usar caso a pele dos dedos ou cutículas da criança estejam machucadas ou inflamadas.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	Indicação única: colorir as unhas O produto deve ser facilmente removido com água e sabonete.
4. Fixador de Cabelos	A partir de 3 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/sensibilização cutânea.	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Evitar o contato com os olhos.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p> <p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	Proibido em dispensadores pressurizados
5. Hidratante para a pele	Todas as faixas etárias	Comprovação da ausência de irritabilidade/sensibilização cutânea	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar na pele irritada ou ferida.</p> <p>Em caso de irritação suspender o uso e procurar um médico.</p>	Indicação única: hidratação da pele
6. Protetor labial com FPS	A partir de 3 anos	<p>Avaliação da toxicidade oral dos ingredientes ou do produto acabado.</p> <p>Comprovação da ausência de</p>	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p>	<p>Não pode conter substâncias modificadoras de tonalidade dos lábios pelo contato com a saliva.</p> <p>Indicação única: proteger os lábios do sol.</p>

		<p>irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.</p> <p>Demais testes, consultar legislação específica</p>	<p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não ingerir.</p> <p>Não usar caso os lábios apresentem rachaduras, escamações ou ferimentos.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	
7. Protetor labial sem FPS	A partir de 3 anos	<p>Avaliação da toxicidade oral dos ingredientes ou do produto acabado.</p> <p>Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.</p>	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não ingerir.</p> <p>Não usar caso os lábios apresentem rachaduras, escamações ou ferimentos.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	<p>Não pode conter substâncias modificadoras de tonalidade dos lábios pelo contato com a saliva.</p> <p>Indicação única: hidratar os lábios.</p>
8. Maquiagem capilar	A partir dos 3 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/sensibilização cutânea	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Evitar contato com os olhos.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p>	Finalidade única: colorir temporariamente os cabelos.

			<p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	
9. Máscara capilar	A partir de 3 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/sensibilização cutânea	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Evitar o contato com os olhos.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p> <p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	O produto necessariamente deve ser enxaguado
10. Pó facial	a partir de 3 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Não usar caso a pele da face se apresente irritada ou ferida</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Para pós: Proteger narinas, olhos e boca durante a aplicação.</p>	Indicação única: colorir temporariamente a face

			Evitar a inalação do produto.	
11. Produto para inibir o hábito de roer unhas	A partir de 5 anos	Avaliação da toxicidade oral dos ingredientes ou do produto acabado.  Comprovação da ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.	Não usar em crianças menores de 5 anos.  Deve ser aplicado por um adulto ou sob a sua supervisão.  Não usar caso a pele dos dedos ou cutículas da criança estejam machucadas ou inflamadas.  Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.	Este produto não poderá conter solventes orgânicos voláteis ou aromáticos e O produto deve ser facilmente removido com água e sabonete.
12. Produto para prevenir assaduras	Todas as faixas etárias	Comprovação de ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/	Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão..  Não usar na pele irritada ou ferida.  Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.	Indicação única: formar uma camada protetora para evitar contato da urina e das fezes do bebê com a pele
13. Produto pós sol	Todas as faixas etárias	Comprovação de ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.	Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.  O uso deste produto não descarta o uso do protetor solar durante a exposição ao sol.  Não usar na pele irritada ou lesionada.  Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.	Indicação única: hidratar e refrescar a pele que foi exposta ao sol.
14. Protetor solar	Todas as faixas etárias	Comprovação de ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea/ fotossensibilização.  Demais testes, consultar legislação específica	Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.  Não usar na pele irritada ou lesionada.  Em caso de irritação suspender o uso e procurar orientação médica.	Indicação única: Proteção solar

			Demais advertências e instruções de uso consultar legislação específica	
15. Reparador de pontas para os cabelos	A partir de 3 anos	Comprovação da ausência de irritabilidade.	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Evitar o contato com os olhos.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p> <p>Não usar se o couro cabeludo estiver ferido ou irritado.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p>	
16. Repelente de Insetos	Consultar legislação específica	Comprovação de ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea e Demais testes, consultar legislação específica.	<p>Deve ser aplicado por adulto ou sob sua supervisão.</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.</p> <p>Demais advertências e instruções de uso, consultar legislação específica.</p>	Indicação única: Repelência de insetos
17. Sombra	A partir de 3 anos	Comprovação de ausência de irritabilidade/ sensibilização cutânea	<p>Não usar em crianças menores de 3 anos.</p> <p>A partir de 3 anos: deve ser aplicado exclusivamente por adulto.</p> <p>Para maiores de 5 anos: usar sob a supervisão de adulto.</p> <p>Proteger os olhos durante a aplicação.</p> <p>Caso o produto entre em contato com os olhos, lavar com água corrente em abundância e procurar um médico.</p>	Indicação única: colorir temporariamente as pálpebras

			<p>Para os pós soltos: Proteger narinas e boca durante a aplicação.</p> <p>Evitar a inalação do produto</p> <p>Não usar caso a pele da face se apresente irritada ou ferida</p> <p>Em caso de irritação, suspenda o uso e procurar um médico.</p>	
--	--	--	---	--

### III – Perfumes

Grupo	Faixa Etária	Testes	Advertências de Rotulagem	Outras limitações e requerimentos
1. Água de colônia e perfume	Todas as faixas etárias	Comprovação de ausência de irritabilidade/ sensibilização e fotossensibilização	<p>Deve ser aplicado por adulto ou com supervisão de adulto.</p> <p>Para os produtos contendo álcool: Inflamável</p> <p>Não usar na pele irritada ou lesionada.</p> <p>Em caso de irritação, suspenda o uso e procurar um médico.</p>	